

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, DOUTOR BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE PROCEDA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CASA LEGAL" NA RUA BAIXA DO SORONHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ITAPUÃ.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), em conjunto com os demais órgãos competentes, a implantação do Programa "Casa Legal" na Rua Baixa do Soronha, bairro de Itapuã.

JUSTIFICATIVA

O Programa Casa Legal tem como objetivo regularizar unidades habitacionais em áreas urbanas consolidadas, promovendo o direito à moradia digna, segurança jurídica para as famílias e a valorização dos imóveis. A implantação deste programa na Rua Baixa do Soronha, localizada no bairro de Itapuã, é uma demanda antiga da comunidade local, que convive com a insegurança da posse irregular de seus imóveis e com a ausência de infraestrutura adequada.

A localidade apresenta características típicas de áreas passíveis de regularização fundiária urbana, conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, o que viabiliza tecnicamente a execução do programa. Com a regularização, os moradores poderão acessar financiamentos, programas de melhorias habitacionais, além de garantir estabilidade social e patrimonial.

Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a justiça social e o desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a promoção da cidadania.

Dessa forma, atendendo apelos da comunidade local, solicitamos o empenho do Executivo Municipal para viabilizar estudos técnicos e operacionais com vistas à implantação do Programa Casa Legal neste importante bairro de Salvador.



Diante do exposto, e visando promover a dignidade e melhor qualidade de vida aos soteropolitanos, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), em conjunto com os demais órgãos competentes, a implantação do Programa "Casa Legal" na Rua Baixa do Soronha, localizada no bairro de Itapuã.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2065

Deputado Tiago Correia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAGO BRANDAO CORREIA** em 20/07/2026 11:28

Checksum: **587D977309CCC2696B379F297D02BCFA5E5E5480B4CE50134CD605C905F2B92B**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.